



Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Docente e Corpo Discente

Considerando o disposto nos artigos 28.º e 29.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, determina-se que a eleição dos representantes dos membros do Conselho Pedagógico para o Corpo Discente decorrerá de acordo com o calendário eleitoral que consta em anexo 1.

As listas de candidatura a apresentar nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Despacho ESE/PR-003/2021 – Regulamento Eleitoral para constituição do Conselho Pedagógico, devem considerar o nome completo dos candidatos (efetivos e suplentes), do/a representante da lista candidata e dos respetivos subscritores. A assinatura deve corresponder à assinatura que consta do cartão de cidadão.

Anexa-se a este Despacho o modelo (anexo 2), em formato horizontal, a utilizar para a apresentação das referidas listas.

Escola Superior de Educação, 22 de outubro de 2025

José Alexandre Pinto

O PRESIDENTE DA ESE

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE DO
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

ANEXO 1

Afixação dos cadernos eleitorais	24 de outubro de 2025
Reclamações sobre os cadernos eleitorais	Até 31 de outubro de 2025
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	07 de novembro de 2025
Apresentação das candidaturas	10 a 28 de novembro de 2025
Afixação provisória das candidaturas	05 de dezembro de 2025
Prazo para reclamações sobre candidaturas	Até 12 de dezembro de 2025
Afixação definitiva das candidaturas	19 de dezembro de 2025
Campanha Eleitoral	De 22 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026
Votação	15 de janeiro 2026

Anexo 2. Eleição dos Representantes do Corpo Discente

Candidatos Efetivos

Nome	Nº de estudante	Assinatura

Candidatos Suplentes

Nome	Nº de estudante	Assinatura

Representante da Lista Candidata

Nome	Nº de estudante	Assinatura

Subscritores

[illegible]

[illegible]